



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 66/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 84/2023 e Lei Municipal nº 6.458 de 12 de julho de 2023 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 84/2023 para contratação temporária e emergencial de Técnico em Enfermagem, com resultado final homologado pelo edital 90/2023 de 21 de agosto de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admitssional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Table with 3 columns: Cod, Nome, CPF, Cassif.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 25 de junho de 2024 para exame de saúde. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 27 de junho de 2024, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi detida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 20 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 63/2024 Deferimento Parcial das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024, e lei 6.734/2024, resolve torna público o deferimento parcial das inscrições, nos seguintes termos: Art. 1º - Ficam homologadas inscrições para o Teste Seletivo Simplificado regido pelo Edital 51/2024, para contrato por prazo determinado e emergencial de Enfermeiros, Assistente Social, Fisioterapeuta e Técnicos de Enfermagem, conforme relação abaixo: Assistente Social

Table with 2 columns: Nome, CPF.

Table with 2 columns: Nome, CPF. Includes Enfermeiro section.

Table with 2 columns: Nome, CPF. Includes Fisioterapeuta section.

Table with 2 columns: Nome, CPF. Includes Técnico de Enfermagem section.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº. 11.152 Substitui Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal nº 5.066 de 26 de Abril de 2019 e Decreto Nº. 11.030 de 10 de Fevereiro de 2024. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a substituição de representante da Secretaria Municipal da Assistência Social no CMDCA. DECRETA Art. 1º - A substituição de Cíntia Camyla da Silva por Adriana Ferreira dos Santos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o disposto na primeira parte do Inciso I, §1º, do Art. 1º, do Decreto Municipal Nº 11.030 de 10 de Fevereiro de 2024. Paço Municipal “Luís Angelo de Carli”, Em, 20 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.151 Substitui Membro do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2023/2025, conforme Lei Municipal Nº 5.825 de 28 de Setembro de 2021 e Decreto Nº. 11.012 de 30 de Dezembro de 2023. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a substituição de representante da Secretaria Municipal da Assistência Social no CMAS. DECRETA Art. 1º - A substituição de Agnaldo da Silva Tadeu por Adriana Ferreira dos Santos no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o disposto na alínea “f”, do Inciso I, §1º, do Art. 1º, do Decreto Nº. 11.012 de 30 de Dezembro de 2023. Paço Municipal “Luís Angelo de Carli”, Em, 20 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 64/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 44/2024 e Lei Municipal nº 6.712 de 07 de maio de 2024 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024 para contratação temporária e emergencial de Enfermeiro especialista em medicina intensiva e/ou nefrologia e Nutricionista, com resultado final homologado pelo edital 54/2024 de 11 de junho de 2024, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admitssional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Table with 4 columns: Cod, Nome, CPF, Emprego, Clas.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 25 de junho de 2024 para exame de saúde. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 27 de junho de 2024, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi detida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 20 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 11 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 347/2022 Pelo presente Termo Aditivo de Supressão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa WMBA SERVICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.478.800/0001-27, Inscrição Estadual nº.90575768-79, com sede à Rua José Bernardo, nº 355, Bairro Cafezal, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP: 86.045-490, Fone: (43) 4141-7222, e-mail: wmbasericos@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. MATEUS APARECIDO RODRIGUES, procurador, portador da cédula de identidade RG nº. 8.493.672-3, inscrito no CPF sob o nº. 044.415.989-47, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 143/2021, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADORIA) DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 11): Fica acordado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 347/2022 com a supressão no valor de R\$ 1.989.718,93, devido a correções interna no Sistema de controle, conforme memorando nº 567/2024 da Secretaria Municipal de Educação, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Palotina, 20 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 65/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 83/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 83/2022 e Lei Municipal nº 6.261 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 21 de dezembro de 2022, com resultado final homologado pelo edital 02/2023 de 05 de janeiro de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admitssional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Table with 5 columns: Cod, Nome, CPF, Cargo, Classif

\*candidatos desistente ou não localizado Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 25 de junho de 2024 para exame de saúde. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 27 de junho de 2024, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi detida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 20 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 757/2023. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa DANIEL SILVA BORGES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.698.663/0001-33, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 2762, com sede à Rua Silvestre Rúpulo, nº 61, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99112-1661, e-mail: empreiteira.borges@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. DANIEL SILVA BORGES, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.637.069-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 663.010.509-59, residente e domiciliado à Rua Silvestre Rúpulo, nº 61, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Palotina, Estado de Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MARIA LUIZA SOARES, LOCALIZADO NA RUA GETULIO VARGAS 739 CENTRO, PALOTINA-PR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECURSO FEDERAL PROPOSTA 08878.7600001/21-001 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Obras nº 757/2023 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), no valor de R\$36.026,48 (trinta e seis mil vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 10,71% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Memorando nº 1.834/2024, Solicitação da Secretaria e parecer anexo ao processo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 20 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE VIGÊNCIA E Nº 04 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 757/2023. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Cidade de Palotina, Estado do Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa DANIEL SILVA BORGES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.698.663/0001-33, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 2762, com sede à Rua Silvestre Rúpulo, nº 61, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99112-1661, e-mail: empreiteira.borges@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. DANIEL SILVA BORGES, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.637.069-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 663.010.509-59, residente e domiciliado à Rua Silvestre Rúpulo, nº 61, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Palotina, Estado de Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal 13.979/2020 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MARIA LUIZA SOARES, LOCALIZADO NA RUA GETULIO VARGAS 739 CENTRO, PALOTINA-PR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECURSO FEDERAL PROPOSTA 08878.7600001/21-001 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 757/2023 por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 18 de Novembro de 2024 e encerrando em 16 de janeiro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3.077/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 04): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 757/2023 por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 20 de Julho de 2024 e encerrando em 17 de Setembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3.077/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo.Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 20 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 248/2024. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, THIESEN & THIESEN LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.985.359/0001-28, Inscrição Estadual nº 90137233-00, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 671, estabelecida à Rua 25 de Dezembro, nº 961, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 . Fone: (44) 3649-6283, e-mail: edsontiesen@globo.com, representada neste ato pelo Sr. EDSON LUIZ THIESEN, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.234.794-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 368.908.479-20, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro, nº 961, Centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 039/2023, onde o objeto deste termo contratual é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (PRATO FEITO) E MARMITAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3.032/2024 da Secretaria de Agricultura e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

Table with 6 columns: Item, Especificação, Und, Quant., Valor Unit, Valor Total

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 20 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO





MUNICÍPIO DE PALOTINA

**Edital nº 62/2024 Deferimento Parcial das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024** O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024, e lei 6.733/2024, resolve torna público o deferimento parcial das inscrições, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Ficam homologadas, após prazo de recurso, as inscrições do Teste Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado e emergencial de Professor, Monitor de Apoio à Infância e Auxiliar de Serviços Gerais, regido pelo edital 50/2024. **Auxiliar de Serviços Gerais**

Camila de Oliveira Martins	087.213.623-00
Eliane dos Santos Gomes	060.012.149-64
ELIANE TEIXEIRA ROMANOS	059.439.369-80
Elizabethi Neves de Araújo	008.720.768-06
ELIZIANE DE OLIVEIRA	089.486.269-30
Esdras Oliveira	105.083.569-70
Lucilene Dorca Dos Santos	093.470.739-11
Mariana de Carvalho Martins	105.083.569-70
ODIR BAUMGART	815.977.469-91
Rosa Ferreira Da Silva.	390.280.542-00
Rosa Maria de Souza	036.775.519-00
Roseli de Araujo Godoi	063.376.039-07
Rosilene Baumgart	042.786.739-81
Sarah Letícia Rodrigues da Silva	133.739.759-80
Sônia Maria da Silva	022.504.929-56
Talita Araujo del grego	3242026950

Monitor de Apoio à Infância

Adriane Gomez Maciel	9422548993
Alana Gabriel Cittadin	801.180.149-00
Alice Fernanda Felette	.07309900952
Aline de Oliveira Chagas	073.271.559-88
Aline Leandra de Souza Furtado Jacinto	115.404.909-47
Ana Carolina Breier da Rocha	110.685.059-90
Ana Paula Nunes	078.770.319-20
ANDRÉIA DE SOUZA MARGATTO,	018.800.971-09
Andressa Cristina de Oliveira Tosta	103.364.629-64
Angela Silvana Morais Marques Luiz	032.006.859-56
Aparecida Nogueira de Andrade	61594237972
Bruna Letícia de Oliveira Santos	098.632.459-09
BRUNA SOARES DOS SANTOS	131.742.969-94
Bruno Miguel Catuzzo	10780778944
Carine Noêmia dos Santos Correia	7788451410
Caroline Justi de Paula	120.796.399-27
Christiane da Silva Nunes	073.312.629-47
Cleide Aparecida Rialto Aguiar	835.391.239-20
Cristaine Medin	062.117.269-37
Dalaine Maria dos Santos Kraeski	067.560.239-42
Daniela de Oliveira Luz	051.512.029-44
Danielle Eduarda Moura Chaves	118.642.769-83
Elaine Catarina Mattia da Silva.	589.491.279-20
Eliara de Lima da Silva	092.530.639-80
ELZA RODRIGUES DA SILVA	354625658-10
Emanueli Silva dos Santos	13968435907
Emilene Balbo Nunes Camargo	130.113.519-45
Emilly dos Santos Brandalizzi	.09987833940
Fernanda da Silva Archanjo	099.484.019-56
Flávia de Lazari Tolotto	082.790.079-11
Flavia Lais Pereira	076.489.179-04
FRANCISCA VENTURA DA SILVA	037.074.549-32
Gabriela Araújo Del Grego Cavalcanti	116.962.349-21
Geisa Eduarda Nunes Moreno	127.026.469-99
Gislaine Aparecida dos Santos	124.149.859-84
Gracielle Vieira da Silva Germano	044.431.651-50
Guilherme Luiz Celant Giombelli	093913019-08;
HELOISA CAROLINE DA SILVA GOTARDO	131.251.039-08
Inaura Conceicao Rodrigues	982.264.529-53
Indianara Caroline da Silva Oliveira	123.836.509-43
Ingrid Gomes Ribeiro	120.571.537-11
Jaciara Gonçalves da Silva	078.936.709-24
Jenifer Kuhn Paludo	106588779-50
Jucliene Rossi da Silva	054.152.199-35
Juliana Villar Cardoso	079013149-82
KEILA SAMARA ALVES	071.603.749-16
Kelly Tayuri Amaral Rubert	093.912.519-60
Kethlyn Crispim de Oliveira	801.180.059-01
Kimberly Guimarães Alves,	474.854.818-51
Lariane Maria paludo	62819232949
Laudeys Donizeti da Silva	11325002909
Leomar Luiz Deitos	078.935.709-70
LORELAI ROZENDO	017202709-88
Luciana de Souza Oliveira ackermann*	36926012806
Lucilene Dorca Dos Santos	093.470.739-11
Lucinéia Da Silva Franco	072.236.359-16
Maiara Stephanie Souza Pessoa	109711899-19
Márcia Pires de Oliveira Mota	033.920.509-11
Marcos Nascimento Fernandes	747.537.381-91
Maria Eduarda de Jesus	12880681901
Maria Eduarda Gonçalves Do Nascimento	106.961.069-06
MARIA EDUARDA DE SOUZA LOPES	124.607.899-63
Maria Fabiana Nardi Ribeiro	135.945.349-01
Maria Regina Martins de Souza	096.986.629-10
Mariana Ventura Costa	094.106.429-81
Marilena de Bona da Silva	.0277318966
Maysa Eduarda de Oliveira de Almeida	130.088.799-00
Michele Adamy Terres	083.394.989-67
Michele Cristina Alves	071.603.629-00
Michele Aparecida Seehagel da Silva	105.419.019-40
Mônica Ramos de Azevedo Assunção	050.516.269-55
Monique Victória Costa da Luz	113.985.539-55
Natalina Leal	054.566.699-60
Nataniela Alves Martins	012.628.469-51
Natiele Barbosa Pereira Bento	073.271.159-27
Neide Alves	029.738.549-62
Nicolly Marques Choptian	129.124.639-80
Noemi Viana Palhano de Oliveira	.02918905127
Núbia Caroline Souza Pessoa	11057877964
Patricia Aparecida da Silva Travagli	.02073881998
Patricia Sabady	080.917.679-35
Rafaela Furtado	.07327144943
Rosa Maria de Souza	036.775.519-00
Rosane Mendes Moreira	032416349-57
Rosimar Cupertino Campana	036.642.889-63
Rosineide Gregorio castro	.09195929967
Shirlei Constantino	067.776.959-82
Silmara da Silva Nunes	078.702.679-45
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	064.213.289-54
Simone de Fatima Prestes	053.196.579-19
Suelllyn de Fátima da Cunha Bernardi	093.911.989-70
Tamires Neves de Almeida	010.360.789-73
Tayna Melissa da Silva Queiroz	114.100.669-32
Taynara Dallacort Gehlen de Souza	078.899.919-24
Thais Luana Alvarenga Weirich	076.133.839-03
Thiago dos Santos	443.911.148-36
Vanessa Rodrigues Xavier Souza	078.880.509-64
Vanessa Siqueira Custódio	066.476.039-21

Professor

Adivane Zanovelo da Costa	035375559-11
ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA	761.720.749.20
Aline Manduca	9325586908
Aline Maria Vieira Manduca	09325586908
Aline Fernanda Mitrus Raaber Costa.	.08237078900
Âmanda de Souza Vieira	120.763.639-80
Ana Claudia de Souza Leal	070.867.479-80
Ana Maria Antonin	215.929.788-78
Andressa Zschornack	053365281-29
Angela Valduga	030.831.079-94
Anieli Cristina Soares	073.904.699-35
BEATRIZ APARECIDA SOARES	091.161.679.96
Brizziane Brizzi Souza	087.941.299-24
Bruna Letícia de Oliveira Santos	098.632.459-09
Claudimara Soares da Silva	918.911.089-72
Cristiane da Silva Boenavides	1880299070
Dândara Luiza Muraro	5909233904
Daniel Bertolani Cardoso	070.245.249-10
Daniela Klauck Mota	076.368.319-10
Denise Destri	779.359.349-91
Eliana Pelegrini	003.106.790-52
Fernanda Maria de Moraes Spier	103.796.079-30
Franciele Souza Duarte	092.460.339-90
Gabriela Campos da Silva	10832422967

Gabriela Cristina Gerardi Gomes de Miranda	093.912.369-01
Geovane Dos Santos	083.566.809-64
Grasiele Pereira da Silva Caxiado	101.915.169-29
JAIR LEMES PAES DE PROENÇA	383.509.041-00
Jhenifer Nogueira da Silva	082.176.149-89
Joslei cenci dysarz	039.042.699-76
Juliana Trevizanuto Montanha	040.067.159-00
Julien Samara Piovesan Puzicki.	078.703.529-77.
Karoline Aniceto Maia	118.170.679-31
Kathleen Alves Ferreira	078770899-29
KÁTIA CRISTINA LIESENFELD PAVÃO	082.532.639-70
Leiliane Souza da Silva	050013638-42
Lorena da Silva de Oliveira	073.311.239-04
Luana Gehlen de Souza	081.682.579-36
Lucimara Cristina Silva dos Santos	063.163.469-05
Maria Eduarda Sabady	11314563947
Maria Julia Benitez Ortiz	012.594.069-62
Mariana de Carvalho Martins	114.220.839-77
Mariana Ventura Costa	094.106.429-81
Marines Franz Klaujcz	023.591.659-50
Marli Rosana de Souza Pessoa	006.730.319-69
Meire a Costa Monte	.01080724958
MÔNICA SAMARA DIAS	071.609.199-20
Otilia da Silva Oliveira	517797986
Patrícia Gomes Mendonça Perbelini	104.519.549-98
Queila Pelegrini da Silva Perbelini.	086.267.559-61
Rosane Mendes Moreira	032416349-57
Rosângela Marino da Silva Girolla	053.219.459-42
Rosemeri Cardoso Amianti	024.165.359-27
Shirlei Constantino	067.776.959-82
SILVANA SANTOS URNA MEIRA	102.509.8390-07
Silvana Vieira dos Santos	99873249915
Simone Aparecida de Almeida	176.291.158-22
Tahis Pereira Frana	090.880.259-59
Talita Roberta Recalcatti	.02557449946
Talyta Magalhães Paganí	442.214.918-09
Thainá Calgato da Silva	079034899-33
Vanderlei Holanda vieira	003982319-90

\* *candidato inscrito como PCD Art. 2º* - Os candidatos ficam convocados para a prova de títulos que será realizada no dia 25/06/2024, das 8:00 às 17:00 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – localizada na Rua Vereador Antonio Pozzan, 1.100, centro de Palotina-Pr, conforme item 4.4 do Edital de Abertura nº 50/2024. **Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 20 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Palotina/PR, relativa ao Primeiro Trimestre de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palotina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e as Leis Municipais Nº. 2.499/2010, Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, relativa ao Primeiro Trimestre 2024, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Junho de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativa ao Primeiro Trimestre de 2024, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 19 de Junho de 2024. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 304/2024 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Art. 1º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 01 de julho de 2024. *Edital de convocação nº 57/2024*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
159209	LILIAN CRISTINA MOURA COSTA	098.032.049-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL	21

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 20 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3/2024

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária e não tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou Multa Punitiva; Com fundamento na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes) e/ou Lei Municipal nº 1.945, de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo e/ou Lei Municipal 1.946 de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; vem, por meio deste Edital, NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos. No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum e/ou Protesto em Cartório, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes. Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento. (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
108447541	MARCELO VARGAS RIBEIRO	RUA PINHEIRO MACHADO, 1829 - VILA INDUSTRIAL CEP 85905300 Toledo - PR	7.535,35
107803432	ADEMAR ARROAVA DE SOUZA	RUA LUIZ DALCANALE FILHO, 1597 - JARDIM PANORAMA CEP 85911180 Toledo - PR	4.445,92
981675	SERMIND MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI	RUA 1 DE JANEIRO, 46 - S 710 Q 27 - VILA PIONEIRO CEP: 85909420 Toledo - PR	9.442,59
216445	V SOUZA & SANTOS LTDA ME	RUA GUSTAVO BARROSO, 2379 - S 740 Q 38 - PANORAMA CEP: 85911140 Toledo - PR	4.331,95
979941	ALEXANDRE OSTROWSKI	RUA FRANCISCO FINKLER, 845 - 8835 Q7 - SAO FRANCISCO CEP: 85915220 Toledo - PR	61.708,88
213993	OESTEINSUMOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	RUA SENHOR DOS PASSOS, 960 - PREDIO DA ACIT 1 AN - JD PANCERA S-825 Q-7 CEP: 85902196 Toledo - PR	18.975,32
981468	IVANETE DANIEL DA SILVA	RUA BATISTA LUZARDO, 493 - S 01 - JARDIM PANORAMA CEP 85911050 Toledo - PR	13.166,24
981451	PALUDO & ELGER LTDA	RUA GENERAL CANROBERT DA COSTA, 1538 - CENTRO CEP: 85900150 Toledo - PR	23.555,42
985483	PLANAS & PLANAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	RUA TOMAZ GONZAGA., 1475 - S 710 Q 21 - VILA PIONEIRO. CEP: 85909280 Toledo - PR	21.259,74
976904	NATAN HENRIQUE MOREIRA SCHNEIDER	RUA 13 DE ABRIL, 2390 - S-320 Q-34 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904000 Toledo - PR	10.912,02
981730	DEIVID CONCEICAO DE SOUZA	RUA PEDRINI PRIMO BEGIN, 7830, JARDIM SAO FRANCISCO - CEP: 85915-195 Toledo - PR	6.414,56
970184	UNIVERSAL CARROCERIAS LTDA	AV PARIGOT DE SOUZA, 55 - S-520 Q-23 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906070 Toledo - PR	10.600,74
255866	VLAMIR EMERSON FERREIRA	AV MARIPÁ EDIFÍCIO VITÓRIA, 5457 - S 825 Q 47 SALA 08 - CENTRO 2º PISO CEP: 85901000 Toledo - PR	3.071,61
970933	JR METALURGICA LTDA	AV. SENADOR ATTILIO FONTANA, 3401 - S 830 Q 14 - JARDIM PANORAMA CEP: 85911260 Toledo - PR	3.851,28
984496	Q & V COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	AVENIDA MARIPIA, 2418 - S 525 Q 104 - CENTRO CEP: 85909220 Toledo - PR	3.338,32
981963	LIZANDRA GOMES VIDAL	RUA DOUTOR OSVALDO SILVEIRA, 568 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904310 Toledo - PR	4.243,79
112076280	HARRIET CIOCHETTA DE MELLO	AV LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1333 - SL 103 - CENTRO CEP 85900215 Toledo - PR	3.708,58

\* Valores atualizados até 19/06/2024.

Toledo/PR, 19 de junho de 2024

JADYR CLÁUDIO DONIN  
Secretário da Fazenda do Município de Toledo